

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL TRIUNFO

EDITAL Nº001 /2025

**CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DOS CANTORES PARA O
CORAL MUNICIPAL DE TRIUNFO/PB.**

O Prefeito Municipal Triunfo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessária aplicação dos princípios da impessoalidade, transparência, igualdade, dentre outros correlatos, torna público o Edital de seleção dos interessados em participar do Coral Municipal de Triunfo, conforme normas a seguir:

1. DAS VAGAS DISPONÍVEIS:

1.1 Serão disponibilizadas 45 vagas, distribuídas de acordo com os naipes:

-Vozes femininas: soprano – 14 (quatorze) vagas; contralto – 11 (onze) vagas. -Vozes masculinas: tenor – 10 (dez) vagas; baixo – 10 (dez) vagas.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E AUDIÇÃO:

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 12 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2025, das 08h às 13h, no Centro Cultural de Triunfo – Rua Otília Leonel de Santana, s/nº, Centro, Triunfo/PB.

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Ter idade a partir dos 17 anos

3.2 Ter disponibilidade para participar dos ensaios e apresentações

3.3 Não é necessário que o candidato tenha formação musical

4. DA AUDIÇÃO:

4.1 A audição para o Coral Municipal de Triunfo, ocorrerá nos dias 19, 20 e 20 de fevereiro de 2025 às 19h no Centro Cultural de Triunfo – Rua Otília Leonel de Santana, s/nº, Centro, Triunfo/PB.

4.2 Na audição individual, o candidato será avaliado através de vocalizes dados pelo regente e, caso necessário será pedido para que ele cante um trecho musical de livre escolha.

5. DA AVALIAÇÃO:

5.1 Os inscritos serão avaliados por Banca Examinadora composta por 03 profissionais da área musical, sob a presidência do maestro responsável

5.2 Os critérios de avaliação para seleção dos coristas são: Habilidades musicais: afinação, musicalidade, coordenação rítmica e memória auditiva (que serão previamente analisadas durante a seleção).

6. DO RESULTADO:

6.1 O resultado da seleção será divulgado, no dia 17 de fevereiro de 2025. Após o resultado, os candidatos deverão apresentar a documentação solicitada no item 7 e realizar a matrícula.

7. DOS DOCUMENTOS:

7.1 Os candidatos aprovados deverão apresentar entre os dias 18 e 21 de fevereiro de 2025 os seguintes documentos no Centro Cultural de Triunfo: - Cópia do RG e CPF - Cópia do comprovante de residência - 01 foto 3 x 4

7.2 Ficha de inscrição assinada (ANEXO ÚNICO) deste Edital.

8. DAS AULAS E ENSAIOS:

8.1 Os ensaios do Coral Municipal de Triunfo ocorrerão no Centro Cultural de Triunfo – Rua

Otília Leonel de Santana, s/nº, Centro, Triunfo/PB, a partir de 10 de março de 2025.

8.2 Os coristas participarão de ensaios gerais, ensaios de naipes, aulas de musicalização e estruturação musical e aulas de técnica vocal.

8.3 As atividades ocorrerão duas vezes por semana às quartas e sextas-feiras durante o período das 19h às 21h30. Havendo demanda, o regente poderá agendar mais dias na semana para ensaios.

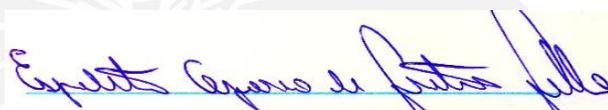
9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Ao se inscrever pra realizar o teste, o candidato aceita que a avaliação da Banca é soberana e irrecorrível. Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pela direção do Coral Municipal de Triunfo.

9.2 Outras informações podem ser obtidas diretamente no Centro Cultural de Triunfo – Rua Otília Leonel de Santana, s/nº, Centro, Triunfo/PB.

9.3. Os casos não constantes deste edital serão resolvidos pela Comissão criado por Decreto Executivo para esta finalidade.

Triunfo, PB, 07 de Fevereiro de 2025.



ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
TRIUNFO
Um novo tempo!

GABINETE DO PREFEITO



 Av. José Duarte de Sá, 19 Centro
 gabinete@triunfo.pb.gov.br
 www.triunfo.pb.gov.br

CNPJ 08.924.060/0001-02